COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 658/2017

AUTOR: Vereador Paulo Magalhães Junior

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a reabertura da Candhyal Gueto Square, no Município de Salvador".

RELATOR: Alfredo Mangueira.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Paulo Magalhães Jr. sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a reabertura da Candhyal Gueto Square, no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 658/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Alfredo Mangueira
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Paulo Magalhães Jr.

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Suica

Lorena Brandão

J. Carlos Filho